

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 109/2021](#), pela [Portaria n. 91/2022](#), pela [Portaria n. 351/2022](#), pela [Portaria n. 63/2024](#) e pela [Portaria n. 62/2025](#).

## **PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia os membros do Comitê Gestor da Convenção da Apostila no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Resolução CNJ nº 228/2016,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Gestor da Convenção da Apostila no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Compõem o Comitê os seguintes membros:

I – Marcello Terto e Silva, Conselheiro do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 62, de 17.3.2025\)](#)

II – Secretário(a)-Geral do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 63, de 21 de fevereiro de 2024\)](#)

III – Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022\)](#)

IV – Diretor(a)-Geral do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 63, de 21 de fevereiro de 2024\)](#)

V – Roberta Ferme Sivolella, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; [\(redação dada pela Portaria n. 63, de 21 de fevereiro de 2024\)](#)

VI – André Ricardo Heráclio do Rêgo, Conselheiro do Ministério das Relações Exteriores;

VII – José Luis Luvizetto Terra, Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (TRF 4ª); e [\(redação dada pela Portaria n. 109, de 9 de abril de 2021\)](#)

VIII – Fernanda Almeida Abud Castro, Diretora Executiva da Anoreg-BR.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 185/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**